

## TERMO ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE Nº 09/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO VALE DO ITAJAÍ - AMAVI E A EMPRESA BETHA SISTEMAS LTDA.

Pelo presente instrumento, de um lado A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO VALE DO ITAJAÍ - AMAVI, inscrita no CNPJ sob o nº 82.762.469/0001-22, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Cesar Luiz Cunha e de outro lado a empresa BETHA Sistemas Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.456.865/0001-67 representada pelo Sr. Ernesto Muniz de Souza Júnior, resolvem entre si e na melhor forma de direito, prorrogar o prazo do contrato nº 09/2018, passando a cláusula segunda a vigorar com a redação abaixo, permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais:

*“CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA*

*2.1. O presente instrumento terá vigência a partir de sua assinatura até 30/09/2018, podendo ser renovado na forma da Resolução AMAVI nº 10/2016.”*

E por estarem justos e contratados, assinam o presente, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais para todos os fins de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Rio do Sul, 08 de junho de 2018.

---

**Cesar Luiz Cunha**  
**Presidente da AMAVI**  
**CONTRATANTE**

---

**BETHA SISTEMAS LTDA.**  
**Ernesto Muniz de Souza Jr.**  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

---

Nome:  
CPF nº

---

Nome:  
CPF nº